

ATA
2018

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**
Mês de junho de 2018

4^a

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e, Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes quarenta e um membros municipais, dos quarenta e três que constituem o órgão, assim relacionados: -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto, Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilarica, Corina Lopes Falcão Xavier, Alfredo Justino Ribeiro, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, Tiago Filipe Martins Conde, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, João de Deus Possacos, José Francisco Marcos Carrasco, Silvina Nogueira Nunes Pereira, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, José António Patrão, Luís Pedro Martins Lopes, Daniel dos Santos Ribeiro, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Agostinho Joaquim Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Humberto de Jesus Preto, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia. -----

----- De registar as faltas de comparência dos membros, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira e António dos Santos Aleixo, presidente da Junta de Freguesia de CastroVicente. -----

----- O senhor presidente procedeu ainda à justificação da falta de comparência do membro e presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso,

PTAIXAIS
2/10/18

António Amálio Oliveira que, com a devida antecedência, comunicou a falta e indicou o seu substituto, Tiago Filipe Martins Conde, na qualidade de tesoureiro. -----

----- Comunicou ainda que a membro, Sandra Cristina Mendo Moura, por motivos de ordem profissional chegaria à sessão mais tarde, prosseguindo, de seguida, com os trabalhos que contou com a seguinte ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1 ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018 – Apreciação e deliberação. -----

1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA. -----

1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – Apreciação. -----

2.2 LEI N.º 33/2018, DE 15 DE MAIO, PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Para conhecimento. -----

2.3 MINUTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – Aprovação. ----

2.4 PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2018, EM RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – Aprovação. -----

2.5 CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “PLANO ESTRATÉGICO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO INTREGADO (PEGDI)” – Análise e deliberação. -----

2.6 MOÇÃO – PROPOSTA DE ESTATUTOS DOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS CONTINENTAIS – Análise e deliberação. -----

*ETIQUETA
9/12/18*

2.7 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Para conhecimento. -----

2.8 APOIO CONCEDIDO À JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIOS ÀS FREGUESIAS – Para conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No início da sessão, o senhor presidente da Assembleia solicitou autorização, de acordo com o preceituado no artigo 50.º, n.º 2, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para incluir na ordem do dia um ponto nos “Outros assuntos”, intitulado “Voto de pesar pelo falecimento do senhor advogado, António Arnaut”, autor da criação do Serviço Nacional de Saúde, ao que a Assembleia anuiu, por unanimidade. -----

----- Mais foi deliberado enviar as sentidas condolências para a sede do Partido Socialista. -----

----- Aproveitou ainda para felicitar a membro, Silvina Nogueira Nunes Pereira, por ter sido mãe, há pouco tempo, achando que não se deve só aprovar votos de pesar, mas também felicitar as pessoas por momentos bons e alegres que fazem parte das nossas vidas. -----

----- Interveio o membro, António de Jesus Cordeiro, para dizer o seguinte: -----

----- “Vou apresentar, em jeito de moção, um voto de pesar pelo falecimento do dr. António Arnaut. -----

----- A Assembleia Municipal de Mogadouro, reunida a 29 de junho de 2018, entendeu que deveria homenagear o sr. Dr. António Arnaut, falecido recentemente. Figura proeminente da democracia portuguesa, político brilhante, advogado, professor catedrático de deontologia na Universidade de Coimbra, figura de uma estatura moral e cívica irrepreensíveis, e com muitos outros atributos que eu dispense de enumerar. Mas não são estes os motivos que nos levaram a evocar e homenagear o Dr. António Arnaut, o que também seria de justo merecimento. É sim o facto de enquanto ministro dos Assuntos Sociais, ainda no alvor da nossa democracia, ter dado corpo e posto em prática o atual Serviço Nacional de Saúde (SNS) do qual todos nos orgulhamos colocando Portugal no pelotão da frente em termos de assistência na doença. Foi este serviço que pôs em pé de igualdade de oportunidades todos os portugueses em termos de saúde. Mas ele não se limitou a criar o (S.N.S.), mesmo depois de deixar o Ministério procurou defendê-lo como melhor soube, um verdadeiro paladino do mesmo, estando sempre atento a qualquer mexida que o pudesse afetar. É por isso que com toda a justiça considerado o pai do Serviço Nacional de Saúde (S.N.S.). É, por conseguinte, por todas estas premissas que merece

ETAIKIAS
Vaz

que lhe prestemos esta singela homenagem ao aprovarmos este voto de pesar. Deverá a Mesa da Assembleia, como é usual, dar conhecimento do mesmo à Família, endereçando as respetivas condolências.” -----

----- Pediu para intervir o membro, Ilídio Vaz, e disse: -----

----- “Relativamente à moção e depois de ter falado com o membro, António Cordeiro, tenho a dizer que tem o meu total e incondicional apoio, atendendo à pessoa que foi e no contexto político português, brilhante ministro da Saúde e não querendo extravasar para questões partidárias porque ele foi dirigente e foi fundador do Partido Socialista, figura carismática e relevante no nosso país. A ele devemos muitas coisas que hoje estamos a colher os frutos, nomeadamente, a melhoria e a universalidade do Sistema Nacional de Saúde e, por isso terá todo o meu apoio.” -----

----- Colocado a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e dar conhecimento à Família, endereçando-lhe as sentidas condolências. -----

----- **1.1 ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:** - Enviada com a devida antecedência para apreciação pelos membros municipais e depois de colocada a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezoito. -----

----- **1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:** - A Assembleia tomou conhecimento da informação referente à correspondência recebida e expedida da Assembleia Municipal desde a última sessão. -----

----- O senhor presidente da Assembleia deu conhecimento que esteve presente na primeira reunião da ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais que teve lugar na cidade de Mafra, no passado dia dezanove de maio. -----

----- **1.4 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Inscreveu-se no período de intervenção do público, a munícipe, Maria Luísa Maradeia Calhabrês, residente na rua de santa Ana, número vinte e cinco, na vila de Mogadouro, para expor um assunto relacionado com o alargamento de um caminho rural, sito na Candária, em Mogadouro, junto ao prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 86 da secção A, sua propriedade, obra da responsabilidade da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, para dizer o seguinte: -----

Freitas
José

----- “Venho pedir que, quando os senhores políticos se propõem fazer algo em favor dos munícipes, como seja, em concreto, o caso do alargamento de caminho ou qualquer outra coisa, o façam. Estou a falar de um assunto que me prometeram e falharam, neste caso, os senhores da União de Freguesias de Mogadouro. Desde que apanharam os alicerces onde eles quiseram, para fazerem a parede no meu prédio não cumpriram aquilo que prometeram no início. É só isto que quero aqui deixar esclarecido. Estou muito triste com a sua atuação. Fui a uma reunião da Junta e no fim da reunião o senhor presidente vira-se para mim e disse-me que eu lhe queria “*botar fogo*”. Tiraram o lixo lá de cima do parque e foram colocá-lo em frente à minha corte. Eu disse aos senhores que não o queria ali e que o retirassem. Proibi-os de deitarem o lixo em frente à minha corte. Lembro e peço outra vez que, quando prometerem realizar um trabalho que cumpram até ao fim. Que não deixem de ser eles os presidentes e deixem mandar os que não são. Muito obrigado por me terem dado esta oportunidade para expor o meu assunto.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia respondeu-lhe que não tem nada a agradecer porque todos os munícipes têm direito a falar, de exporem os seus problemas nesta assembleia. Em relação ao assunto que nos trouxe, tenho a informá-la que a Assembleia irá encaminhá-lo para a entidade competente para resolver este assunto, neste caso, a União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei e respetiva Assembleia de Freguesia. -----

----- Leu o n.º 7 do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, que refere: “A mesa, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente, ou posteriormente, através de ofício, ou em próxima reunião.” -----

----- Mais disse que, como a Mesa não tem possibilidade, nem competências e não está dentro do assunto para esclarecer a munícipe, repetiu que iria enviar um ofício ao senhor presidente da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, José Freitas, a solicitar esclarecimentos para, posteriormente, por escrito, ou em próxima sessão, lhos fazer chegar. -----

----- Disse ainda o senhor presidente da Assembleia que este assunto deve ser bem analisado pela União de Freguesias/Assembleia de Freguesia para esclarecer a munícipe e haver entendimento entre ambas as partes. -----

----- **1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** - Pediu para intervir o membro, Acácio Baptista Cordeiro, que apresentou uma Moção, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD e CDS-PP, do teor seguinte: -----

----- “No âmbito dos poderes conferidos pelo artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, vem-se fazer a seguinte, -----

et al.
et al.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, o Grupo Parlamentar do PSD e CDS-PP propõe a esta Assembleia, que seja votada e aprovada uma moção, no sentido de o Município alterar o apoio aos produtores pecuários do concelho de 50% para 100% das despesas relativas à sanidade animal do Agrupamento de Defesa Sanitária.” -----

----- Na sua intervenção disse ainda: -----

----- “O Grupo Parlamentar TODOS POR MOGADOURO preocupado com as dificuldades dos produtores pecuários do nosso concelho e, tendo em conta a sua importância económica e considerando as dificuldades dos produtores, quer de carne, quer de leite, quer de ovinos, quer de caprinos, os preços baixos da carne, os custos de produção elevados, as dificuldades em receber, chamo a atenção que neste momento já há produtores de leite de ovinos e caprinos com mais de seis meses em atraso no pagamento do leite. Tendo-se verificado também uma diminuição do efetivo pecuário no concelho, o que nos preocupa, pois mais cedo ou mais tarde leva ao abandono da atividade e conseqüente desertificação, principalmente, das nossas aldeias. -----

----- Face ao exposto a Coligação TODOS POR MOGADOURO, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, o Grupo Parlamentar do PSD/CDS-PP, propõe a esta Assembleia que seja votada e aprovada uma moção no sentido de o Município alterar o apoio aos produtores pecuários do concelho de cinquenta por cento para cem por cento das despesas relativas à sanidade animal do Agrupamento de Defesa Sanitária.” -----

----- Interveio o membro, Manuel Varandas, para dizer: -----

----- “Eu vou separar a minha intervenção em duas partes. Independentemente desta moção ser aprovada ou não na altura da votação vou retirar-me e explico porquê. A casa agrícola da minha família tem na sua exploração um efetivo de ovinos, portanto, não me sinto bem votar esta moção, independentemente da minha opinião ser contra ou a favor. Segundo, já tem a ver com a própria moção, na votação vou retirar-me porque sou sócio-gerente. -----

----- Eu acompanhei com alguma frequência a campanha eleitoral para as eleições deste último executivo, mas há uma coisa que eu sei, até ao executivo anterior e, há uns anos atrás, quem financiava a defesa sanitária era o Estado, o IFAP. O IFAP deixou de financiar é evidente que passou a ser suportado na totalidade pelos agricultores. A Câmara, e bem, no mandato anterior resolveu substituir o IFAP e passar a pagar a cinquenta por cento. Também ouvi que, se fosse necessário, ou se houvesse condições financeiras, esses cinquenta por cento podiam ser alterados ou podiam ser majorados. A única coisa que eu queria dizer, aqui, é que se trata de um

ETUVAIS
9/11/21

assunto financeiro da Câmara. A Câmara tem que decidir se, financeiramente, pode ou não alterar esses cinquenta para cem por cento, ou para setenta e cinco por cento, portanto, eu não vou dar a minha opinião pessoal é um assunto que poderá, eventualmente, estar no seguimento daquilo que nós andamos a tentar lutar, manter, criar postos de trabalho, manter gente no norte e não ir a caminho do litoral. Tem que ser a Câmara a decidir que tem capacidade, financeiramente, e, eu, se votasse iria, provavelmente, abster-me nesta moção.” -----

----- Interveio o membro, Cândido Fernandes, e disse: -----

----- “Não tenho nada contra a moção que foi apresentada, mas vejo que em relação aos agricultores que temos no concelho há alguns que ficam para trás, estão a ficar em desvantagem. O resto dos agricultores não deveriam ser também contemplados noutras coisas?” -----

----- Interveio o membro, Ilídio Vaz, e disse: -----

----- “Relativamente à moção quero dizer é que se ela apareceu é porque, realmente, estamos preocupados com as dificuldades que o setor está a passar e, nós se representamos o povo acho que é aqui, neste lugar, que têm que se colocar as questões. Todavia, não temos poder para obrigar a Câmara a passar de cinquenta para cem, agora, o que temos é poder para recomendar à Câmara que possa fazer isso. A Assembleia não tem poder para elevar, o poder é da Câmara para fixar os apoios, é o executivo. A nós compete-nos fazer uma recomendação e, é nesse sentido que esta moção tem propriedade, porque não basta dizer que o interior está desertificado, não basta dizer que Mogadouro está desertificado, não basta dizer que as aldeias não têm ninguém. Agora se, realmente, há condições para que as pessoas que, neste momento, têm dificuldades extremas, então nós também como políticos eleitos por essa gente, temos obrigação de vir, aqui, e colocar estas questões, no sentido de terem mais apoio e melhor qualidade de vida. Eu percebo bem que queiram colocar esta questão numa situação quase que partidária. Não, o que está em causa é apoiar aquelas pessoas que ainda se sacrificam a manter animais para poderem sobreviver, isso é que está em causa, não coloquem o assunto em questões partidárias. Há uma questão que eu queria, aqui, apresentar um membro da Assembleia desde que venha à Assembleia tem que participar nas sessões, diz o n.º 2 do artigo 16.º do Regimento. As pessoas não se podem ausentar, agora, há artimanhas para se ausentarem. Eu sei perfeitamente quais são as artimanhas que usam quando não querem votar, mas isso depende da consciência e do sentido de responsabilidade de cada um. -----

----- Quanto à questão do membro, Manuel Varandas, ele não se pode ausentar na votação. Ele tem que participar na votação, ou vota a favor ou vota contra. É livre de votar como quiser. Se está aqui, se respondeu à chamada, se está presente, se vai receber a senha de presença, tem que

OTAVIANO
Sandra

participar nas votações. Era uma chamada de atenção que queria fazer à Mesa.” -----

----- Eram dez horas e quinze minutos, quando tomou assento nos trabalhos a membro, Sandra Cristina Mendo Moura. -----

----- Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor e quinze (15) abstenções, aprovar a presente moção, apresentada, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento e submetê-la à Câmara Municipal para apreciação e pronúncia. -----

----- Ainda, dentro do “Ponto 1.4 da Ordem do Dia”, interveio a membro, Teresa Vilariça, que disse: -----

----- “Não gostaria que passasse o dia de hoje sem perguntar à Câmara o que foi feito na prevenção dos incêndios florestais porque já entramos no período crítico e, eu, não sei se andei distraída, ando bastante ocupada, não vi nada. Aquilo que eu gostaria até de ter visto para além de desenvolver trabalhos de limpeza seria também no sentido de informação das populações porque, acho, daquilo que conheço da minha terra, muitas pessoas não sabem o que fazer. Acho que a Câmara poderia ter tido um papel, não sozinha, mas rodeando-se de outras entidades, nomeadamente, o Parque do Douro Internacional, esclarecer as pessoas com sessões. Não sei se fizeram alguma coisa, se não fizeram. Quanto às limpezas afetas à Câmara, gostava que me informassem acerca desse assunto. Se nada foi feito, acho que ainda estamos em tempo e ainda não houve incêndios. É um alerta e também para informar as pessoas devidamente. -----

----- Alerto ainda para a zona do Parque Natural do Douro Internacional.”

----- Fez a seguinte intervenção o membro, Alfredo Ribeiro, para dizer: --

----- “Esta será, provavelmente, a sessão da Assembleia Municipal mais peculiar de todos os tempos, o bom senso deu lugar à imprudência descarada. O princípio do bem comum foi preterido pelo interesse individual. O Governo para as pessoas, aliás, serviu de inspiração para *slogan* do atual executivo revelou-se, no que muitos temiam bastante suspeitável e outros tantos acreditavam, um engodo, repito, um engodo porque o momento épico fabricado pelo executivo socialista assim o exige. Chamo à colação um excerto da minha intervenção, proferida na sessão da Assembleia Municipal, realizada a vinte e nove de dezembro último, cito: *“No plano da empregabilidade não posso deixar de referir o caráter ofensivo com que se alimenta o falso emprego e a precariedade de pessoas qualificadas que prestam há anos serviços ao Município. Quando se apregoa que as pessoas estão em primeiro lugar, eu pergunto, mas que pessoas? Quais pessoas? Que perspetivas de futuro estão a criar para essas pessoas sem ser uma vida profissional indefinida e, socialmente, insegura? Essas pessoas prestam ou não um serviço vital para o Município e para o concelho? Pois, se prestam proponho que se resolva em definitivo*

a vida profissional desses falsos empregados, concedendo-lhe estabilidade e emprego de facto. (Fim de citação)." -----

----- Continuou, no entanto, referindo: -----

----- "Senhor Presidente, excelentíssima Assembleia, relembro que à época em que proferi esta intervenção não estava aclarada a Lei dos precários que enfatize, na sua essência deve recolher a aceitação de todos. Aqui chegados propõe o executivo socialista, em primeiro lugar, ao que tudo indica, confunde conceitos jurídicos porque vai aplicar a Lei dos precários não com as normas laborais, mas com o Código Civil, nomeadamente, com os artigos que aludem ao casamento. Pergunta obrigatória, quantos são os colaboradores do Município que podem beneficiar das vantagens da Lei dos precários? O executivo socialista vai contemplar todos os trabalhadores que se encontram em situação precária? Se não aplicar um critério de igualdade, o mesmo é dizer justo, pergunta-se, qual é a razão para o não fazer? Quais os critérios adotados, a função, a idade, a área profissional? -----

----- Senhor presidente, certamente, que a sua convivência com o Partido Socialista não o fez esquecer o pensamento legado por um líder carismático e homem de Estado como foi, Francisco Sá Carneiro. Para mim, é referência política, pelo que me ensinaram, pelo que li e pela comparação com outras personalidades, designadamente, do seu tempo, a frontalidade, a luta por causas e pelas pessoas eram, como se sabe, alguns dos seus predicados. Compartilho algumas das suas convicções integradas, ora em entrevistas, ora em intervenções institucionais. -----

----- Dizia, Francisco Sá Carneiro, a vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e sete, nas Segundas Jornadas Municipais Social-Democrata: "*Quando cada um só pensa nos seus interesses, só pensa em resolver os seus problemas, quando não há consciência de que aquilo que cada um faz é importante para o todo nacional, nós perdemos a nossa própria consciência como nação.*" -----

----- Noutro contexto e, como resposta ao que devia ser e, deve, acrescento eu, a matriz de governo, afirmou: "*Primeiro Portugal, por fim a circunstância pessoal de cada um de nós.*" No caso concreto, entenda-se, nação e Portugal, como concelho de Mogadouro. -----

----- Excelentíssima Assembleia, o que estamos prestes a assistir é a negação do que deve ser uma gestão autárquica. Claro que, e cito, de novo, Francisco Sá Carneiro: "*Um partido existe para disputar o poder, ele próprio é centro de disputa do poder, mas tem de resistir à atração daqueles que procuram acenar-lhe com glórias, mas tem de saber resistir-lhe em nome da fidelidade aos eleitores, em nome da fidelidade aos seus militantes.*" -----

----- Excelentíssima Assembleia, vamos falar claro porque os cidadãos, seja de que partido for, exigem que, cada um de nós, representantes

Executivo
Opin

políticos não escondamos o que pensamos e o que preconizamos. Neste contexto não tenho medo das palavras. No seu lugar, eu, não fazia o que está a fazer porque não é ético, não é aceitável e muito menos recomendável. Defendo a igualdade de oportunidades para todos. É inquestionável que ninguém pode ser prejudicado pelo apelido ou simpatia partidária, mas também ninguém pode ser, atrevidamente, beneficiado por essas características. Desta feita, espero que o bom senso impere, corrija-se o que há para corrigir para que este governo autárquico não seja o governo da segregação. Mas se mal vamos na aplicação da Lei dos precários não vamos melhor noutras responsabilidades do atual governo autárquico. No contacto que tenho tido com os munícipes e Juntas de Freguesia, porque é esse o meu dever acrescido enquanto deputado municipal são vários os relatos que apontam para a incúria ou o deixa andar. Como se sabe está ao nível do nem vou lá nem faço caso. -----

----- Escolhi para esta Assembleia, o caso da freguesia de Azinhoso, a quem agradeço ao senhor presidente da Junta os relatos que me fez chegar. A propósito da charca de Sampaio já são vários os ofícios enviados à Câmara Municipal a solicitar apoio técnico. A resposta não aparece, exceção ao último ofício, em que o senhor vice-presidente sugere ao senhor presidente da Junta que se dirija a Mirandela. E o que dizer, incessantemente, da incessante troca de ofícios a solicitar apoio para reconstrução do forno comunitário, localizado num edifício em ruínas pertença da Junta de Freguesia? Estes dois exemplos são ilustrativos tão exemplificativos que sintetizo com uma pergunta. -----

----- Exmo. Executivo, passaram mais de seis meses desde que tomaram posse, onde estão e quais são as respostas aos vários ofícios enviados pelas Juntas de Freguesia eleitas pelo PSD? Mas valha a verdade, se há matéria que o executivo onde se alista e é coerente consigo próprio é na ausência de explicações e na programação errática. Atente-se à reabilitação do bairro do Fundo Fomento, localizado bem no centro de Mogadouro, o que, por si, é motivo para redobrado esmero, exceto para o atual executivo. Pergunta-se, qual o projeto de requalificação? O que está a ser pensado? Qual o plano de realojamento? A população não é merecedora de conhecer mais, detalhadamente, o que está idealizado para aquela área urbana tanto mais que é um investimento suportado por fundos comunitários? -----

----- Senhor presidente, exma. Assembleia, o progresso passa inevitável e, obrigatoriamente, pela Educação, já que é com ela que se formam gerações e criam-se ferramentas para a vida profissional. Sabemos que Mogadouro tem níveis preocupantes de insucesso escolar que a todos deve preocupar. Estamos a três meses do início do ano letivo. Tem o atual governo autárquico alguma política de educação capaz de enfrentar e atacar, em tempo próprio, esse problema que pode ser, irremediavelmente, castigador para tantos jovens e famílias do concelho? -----

ETAUVAIC
9/2/75

----- Exma. Assembleia, o governo autárquico tem de fazer o que lhe compete porque foi eleito pela vontade das pessoas, basta de indiferença, basta de incúria. Atendam às necessidades das pessoas e das freguesias. Numa palavra governem.” -----

----- Interveio o membro, José Branco, e disse: -----

----- “Senhor presidente, na última Assembleia coloquei-lhe aqui o problema da miséria das ruas de Mogadouro, por causa das obras do gás. Concordou com a situação de que estavam todas esburacadas e informou que iriam ter uma reunião com a empresa. Não sei se houve essa reunião. Queríamos saber qual é o ponto da situação porque a empresa que está a fazer a obra tapou alguns buracos, mas só foi nalgumas zonas. Não sei se já houve outros desentendimentos. Acabou-se o alcatrão ou foi prioridade só para a Zona Industrial porque era onde passava mais movimento e, se calhar, era a estrada pior. -----

----- Gostaríamos de saber porque é que o Centro Interpretativo do Mundo Rural se encontra encerrado. E mais o grupo parlamentar TODOS POR MOGADOURO solicita a V. Exa. autorização para uma visita ao local, se possível ainda, hoje, da parte de tarde. -----

----- Senhor presidente, pode-nos também informar sobre o ponto da situação da única obra do seu mandato que está a decorrer no antigo Banco Pinto & Sotto Mayor, o que se passa? Por aquilo que li em atas já houve, mais do que uma vez, a prorrogação do prazo para a conclusão da mesma. Assim, achamos que não vai ser suficiente. Com tanto trabalhador que a empresa tem lá a trabalhar não deve ser para breve o termo da obra. -----

----- Outro assunto, que se lê em cartazes afixados nos cafés da vila é um Encontro de Cães Perdigueiros, em Mogadouro, realizado por uma Associação, com sede em Santarém. No ofício dirigido ao senhor vice-presidente, Evaristo Neves, pediu, seis quartos na Residência para Estudantes, de sexta-feira a domingo; quinze baías para delimitar terreno; subsídio de mil euros para jantar de confraternização num restaurante em Mogadouro para oitenta pessoas; dez troféus para os vencedores e o convite dirigido a todo o executivo a estar presente nas atividades, no almoço de domingo e jantar de sábado. Ora, a Câmara vai dar mil euros para um evento e depois convidam o executivo para almoçar e jantar. -----

----- E o mais caricato, férias desportivas e ATL's. Sabem que este ano é a primeira vez que os pais vão pagar dez euros para as pessoas frequentarem as férias desportivas? E têm que tirar a senha para a semana toda. -----

----- Refiro-me aos amigos, Francisco Guimarães e Jorge Dias e deputado, Manuel Varandas, que já foram juizes da Festa Nossa Senhora do Caminho. É com muito desgosto que tenho presenciado o que está a passar-se com a festa de Nossa Senhora do Caminho. A Câmara, acerca de quinze dias, organizou a festa de Nossa Senhora do Caminho, em França.

Teixeira
9/11/13

Foram representantes da Câmara, foi a Banda, será que a Câmara vai fazer também a Festa da Senhora do Caminho, em Mogadouro? Será que já pensou o que vai acontecer na última semana em Mogadouro? Esta é a festa do concelho, eu solicito, se a Câmara aceitar que seja nomeada uma Confraria da Senhora do Caminho porque, dificilmente, vai arranjar gente para fazer outra vez a festa e, se a Câmara vai dar dinheiro, pelo que se consta, a quem vai dar dinheiro? Gostaria de saber qual é o ponto da situação. -----

----- Esta é para os senhores presidentes de Junta. Sabem que a Câmara tem um funcionário da Câmara a fazer serviço, diariamente, numa Junta de Freguesia? Vou repetir, a Câmara tem um funcionário a tempo inteiro a trabalhar numa Junta de Freguesia. Se os outros presidentes de Junta não têm solicitem também como este. Não sei se é legal. -----

----- Senhor presidente, outro assunto, a corrida das Amendoeiras em Flor. Tínhamos das melhores corridas de atletismo do Campeonato Nacional. O que se passou este ano? Depois criamos outra corrida nacional, o Triatlo, sim, é mais uma prova, mas qual foi a razão? E vejam a diferença de gente que a outra trazia a Mogadouro em relação a esta. -----

----- Toda a gente recebeu cópia do Regulamento de Apoio às Freguesias. Já questionei em várias reuniões o que está aqui escrito. No ponto cinco: *"As viaturas e máquinas objeto de cedência da Câmara à Junta têm que ser trabalhadas por funcionários da Câmara"*. Isto não acontece. Há funcionários que são extra Câmara a trabalhar com máquinas da Câmara. Será que as pessoas contratadas pela Câmara, do Centro de Emprego, contratos de inserção poderão conduzir viaturas da Câmara? Será que é legal? E, ainda, no ponto nove, diz assim: *"A Câmara, a cada sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá remeter um relatório no qual sejam referenciados os apoios prestados às freguesias e nas freguesias"*. Nunca veio cá isso. O relatório de que a Câmara faz trabalhos na Junta de Freguesia nunca veio. Não é o apoio de protocolos. É o relatório de apoio às Juntas de Freguesia com máquinas e os trabalhadores que prestaram esse serviço." -----

----- O senhor presidente da Assembleia chamou a atenção para o tempo no uso da palavra pelos membros da Assembleia Municipal, lembrando que o Regimento, refere que não deverá exceder, em cada caso, três minutos, pedindo a todos que o respeitassem -----

----- Interveio o senhor presidente da Câmara para responder às várias inquirições atrás relatadas: -----

----- "Das questões aqui colocadas, começo por responder à deputada, Teresa Vilariça, tendo já informado na anterior sessão da Assembleia sobre o que foi feito pela prevenção dos fogos florestais. De certo, não estaria na aldeia quando foi feita a informação, quer por parte da GNR, SEPNA e EPNAZE e também pelo GIP da GNR que percorreram as nossas aldeias

todas, esse é o desconhecimento. Posso dizer-lhe que Mogadouro não tem, até ao momento, um auto de contra-ordenação levantado, quer dizer que toda a gente cumpriu com a legislação. Segunda desatenção, sabe que o concelho de Mogadouro tem quatro aldeias que são as famosas aldeias seguras, Castelo Branco, Meirinhos, Urrós e Bemposta. Nestas já foi feita formação e já adquirimos informação para as placas para as pessoas saberem onde se devem dirigir no caso de incêndio, o toque que vão ter dentro da aldeia em caso de incêndio. O Parque Natural tem a sua equipa própria a trabalhar, está sediada em Mogadouro, mas só vai fazer a prevenção, relativamente, à área afetada no ano passado, sendo certo que mal termine essa fase, ficou assumido pelo presidente do ICNF, proteger o maior zimbral da Europa que está entre o concelho de Mogadouro e Miranda do Douro, de Bruçó até Picote. O que mais interessa neste momento é a nível de limpeza, estamos preocupados com as nacionais e estamos a assumir. O mais importante também foram feitas algumas aberturas de limpeza em perímetros delimitados, mais suscetíveis de propagação de incêndios. Só para lhe dizer que não é fácil e aquilo que se passou também na imprensa, desordenadamente. Eu não sei se sabe, mas há zonas do país em que árvores centenárias foram destruídas, que não eram resinosas foram destruídas, destruíram o património e destroçar aquilo que não era normal dentro do nosso património natural. -----

----- Sobre a longa intervenção do membro, Alfredo Ribeiro, não vou tecer comentários, a seu tempo, faremos o mesmo, mas dizer-lhe que sobre a precaridade convém que leia a Lei n.º 112, de 29/12/2017 e perceber, exatamente, aquilo que é o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Local, é importante ver isso, não fui eu que fiz a Lei nem a Lei foi feita, especificamente, para Mogadouro foi feita para todo o país e, diz, no n.º 1 do artigo 2.º o seguinte: "*Pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes*", e foi isso que nós fizemos, foi o levantamento das necessidades permanentes que o Município, constantemente, tem, diariamente, e, hoje, estamos com esse problema. Os contratos inserção-emprego não estão a ser objeto de aprovação por parte do IEFP e o Município não tem disponibilidade humana para responder àquilo que são as necessidades diárias de um Município como o nosso e da grande extensão que temos a nível do concelho, portanto, aquilo que nós fizemos foi, exatamente, o levantamento das necessidades daquilo que era necessário que nos entendíamos ser necessário para não andarmos a toda a hora com prestações de serviços e contratos inserção-emprego. -----

----- Falou do bairro social. O bairro social, neste momento, está, se quiserem consultar, disponível nos nossos Serviços aquilo que vai ser a intervenção. Já está em publicação no *Diário da República* o concurso público de cerca de três milhões de euros. -----

etaxais
g. m. v.

----- Quanto à questão do gás, digo tivemos, obrigatoriamente, que parar a obra e, enquanto eles não efetuarem a reposição do pavimento. De acordo com o cronograma que nos enviou a empresa e porque choveu atrasou-se cerca de semana e meia esta obra. Primeiro, iriam para a rua dos Frades, segundo rua de Diu, Macau e Salgueiral, terceiro rua dr. Altino Pimentel, Urbanização do Castelinho, estrada nacional duzentos e vinte e um, quarto rua da Fonte Nova, Eiras e quinto, rua Luís de Camões, avenida de Espanha. Nós, decidimos que, enquanto não procederem à reparação do pavimento não continuarão com a obra do gás. -----

----- O Centro Interpretativo. Na semana passada foi objeto de uma reunião com o arquiteto, o projetista, com o dono da obra (Câmara) e com a empresa adjudicatária. A obra tem um problema de infiltrações graves e chegou-se, efetivamente, à conclusão de que a empresa assume a retirada de toda a cobertura, indo colocar uma nova cobertura dentro do mais breve curto espaço de tempo, sendo certo que, depois não iremos para já tapar a cobertura, sem pelo menos ver se as infiltrações se mantêm para termos a certeza de que irá ficar, devidamente, operacional. As infiltrações fizeram com que houvesse, nalguns sítios, infiltração da água que provocou junto do gesso o apodrecimento. Irão reparar também os três sítios onde a água se infiltrou e estragou, exatamente, os tetos e também parte da estrutura a nível de equipamento e, isso está assumido pela empresa, no entanto, a visita, se quiser fazer e ver a obra conforme está a casa é vossa. É só pedirem a chave e até a própria vereadora Virgínia, acompanhar-vos-á e explicar-vos-á. Problema assumido pela empresa, senão usavam-se as garantias bancárias. O problema está na cobertura, já se percebeu que a infiltração não se percebe de onde ela vem, o melhor é a retirada total e a empresa assumiu isso. -----

----- A Casa das Associações. A prorrogação dos trabalhos só foi uma vez autorizada, por três meses, mais sete dias, de acordo com aquilo que são obras a mais e, de acordo com aquilo que o Código do Procedimento Administrativo o permite, ou seja, até final de setembro deverá estar pronto, eu digo, deverá porque eles têm tido contratemplos com o equipamento, equipamento que lhe é exigido não tem disponibilidade de imediato. Neste momento, penso que está a andar mais rápido do que, habitualmente. Vemos aqueles dois senhores ali, diariamente. A preocupação também é nossa porque a obra, em princípio, estará pronta nesta prorrogação e o Executivo entendeu, de uma vez por todas dar-lhe os três meses de prorrogação e uma única vez. -----

----- Sobre a questão da festa da senhora do Caminho, em França, a Câmara não organizou nada. A Câmara foi convidada pela Câmara de Groslay e da Associação Mogadouro no Coração. Foi ela que organizou toda a festa que organiza todos os anos no mês de junho. Este ano, como ela já fez, a presidente da Associação que é mogadourense, de Valverde, a

Atalaya
2017

Olímpia Garnacho já organizou duas vezes angariação de fundos para os Bombeiros, dinheiro que já trouxeram e entendeu, este ano, agradecer desta forma, levando a Banda que esteve presente durante toda a festa e acabou por dar um brio diferente daquilo que era tradição realizar. A Câmara organizou a primeira feira de produtos da nossa região, convidando alguns produtores e aqueles que se disponibilizaram a ir foram. Posso dizer-lhe que tivemos um *feedback* muito importante, alguns produtos esgotaram logo no primeiro dia, é o caso do vinho, o vinho desapareceu todo, ao final da tarde de sábado já não tinham vinho, nem para degustar nem para vender e fez um bom negócio porque vendeu quinhentas garrafas de vinho só no sábado. Isso também nos orgulha, o termos ido vender vinho da nossa região para Paris. De resto, todos os expositores ficaram contentes e penso que é importante esta forma de levarmos os nossos produtos endógenos a outros lados como temos feito também com Espanha e, neste caso, a França. -----

----- Dizer-lhe também que vai haver festa de Nossa Senhora do Caminho, em Mogadouro. Já temos, na Biblioteca Municipal, aquilo que foram os Estatutos da Confraria. Foram adquiridos na semana passada através do Museu Abade de Baçal porque existe a necessidade de reativar esta Confraria, adaptada aos tempos de hoje. Comprometi-me a ajudar neste aspeto da formação e da fundação desta Confraria para ver se conseguimos de uma vez por todas que a festa se mantenha na tradição que mantinha até aqui. A Câmara poderá vir a apoiar as festas de uma forma mais pequena, mas organizada pela Comissão Fabriqueira que ficou de entregar esta semana uma proposta das atividades a desenvolver, religiosas e profanas. -----

----- Em relação às corridas integradas no programa das Amendoeiras em Flor, nós, tínhamos um protocolo com uma Associação Portuguesa de Montanha, essa Associação deixava para último as coisas, por mal e, abusivamente e, nós, de uma vez por todas, entendemos que com o Gabinete de Desporto não precisávamos de ter ajuda de fora. – Que, o Gabinete de Desporto, juntamente, com a Associação de Atletismo de Bragança o faria e é isso que passamos a ter aqui como prova, não contando para o Campeonato Nacional de Montanha porque o senhor depois deu tudo para que ela não viesse para Mogadouro, mas são questões que eu não consigo ultrapassar, fomos ajudados pela Associação de Atletismo de Bragança. A prova correu lindamente e a nível de participação, tem cada vez mais atletas, da mesma forma o Triatlo, posso dizer que recebemos os parabéns da parte económica de Mogadouro, das casas comerciais pela afluência de pessoas que tiveram e quanto às despesas a Câmara teve poucas. -----

----- A legalidade de condução de viaturas por parte de contratados. Eu, aqui, gosto de responder sempre da mesma forma. Estão contratados para

@Tuxen
guita

prestar serviços ao município. Quem assina a declaração para autorização sou eu, porque nós não temos condutores nem motoristas no quadro que cheguem para suportar a quantidade de viaturas que rodam. Nós temos, neste momento, quatro motoristas e três estão destinados à viaturas de pesados de passageiros. -----

----- O senhor presidente da Assembleia, a pedido do senhor presidente da Câmara autorizou o senhor vice-presidente, Evaristo Neves, a usar da palavra e disse: -----

----- “Vou responder à questão colocada pelo membro, Alfredo Ribeiro sobre o Azinhoso. Eu lamento que tenha sido induzido em erro porque faz, hoje, ou melhor, na última assembleia de abril, à saída daquela porta foi-lhe dito, por mim, ao senhor presidente da Junta de Azinhoso que, no que respeita à charca de Sampaio era dirigir-se, através de ofício, à Agência Portuguesa do Ambiente, a solicitar autorização porque as máquinas da Câmara não abrem ou limpam charcas sem autorização daquela Agência que é quem tutela essa área, sob pena de ter acontecido o que aconteceu, no passado, que são as coimas e a Junta de Freguesia de Azinhoso não está acima das outras. Se as outras fazem esses pedidos de licenciamento ela também o deve fazer. -----

----- Em relação ao forno comunitário de Azinhoso também lhe foi respondido por ofício à Junta de Freguesia que fizesse prova da titularidade da parcela, são dados elementares que a Câmara tem que salvaguardar. Portanto, lamento que o tenha induzido em erro. -----

----- Em relação à organização do Encontro da Associação de Perdigueiros Português houve uma reunião que antecedeu o pedido de apoio. De referir que é uma associação conjunta, Associação de Perdigueiros, Associação de Penas Roias e Câmara, o que muito nos orgulha, são setenta pessoas confirmadas que vão pernoitar em Mogadouro, a partir, de hoje, certamente, algumas vão voltar e o apoio que a Câmara deu é de mil euros para a organização, mais as dormidas do júri e o apoio logístico das baías e, enquanto, autarca regozijar-me de trazer esse evento para Mogadouro.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia deu ainda a palavra à senhora vereadora, Joana da Silva, que respondeu dentro da área das competências que lhe estão delegadas para responder ao seguinte: -----

----- “Quanto à questão da Educação para o próximo ano letivo está previsto no programa que combate o insucesso escolar um concurso para contratação, no âmbito de uma candidatura de quatro técnicos, um terapeuta da fala, um terapeuta ocupacional, um psicólogo e um educador social para fazerem intervenções no Agrupamento de Mogadouro, uma vez que é um dos problemas detetados a nível desta escola e que poderá ajudar muito ao nível familiar porque temos bastantes carências nesta vertente. Assim estamos a criar uma equipa multidisciplinar, é uma das medidas,

para em conjunto com a escola fazermos um programa de atuação durante três anos. É uma medida que a Câmara está a tomar, juntamente, com o Agrupamento para combater, ou seja, minimizar o problema e está tudo articulado já para o próximo ano letivo conseguirmos limar algumas arestas que este ano correram menos bem. -----

----- Quanto às Férias de Verão em Movimento. Este ano os munícipes têm que pagar dez euros de inscrição porque estes quatro anos atrás, de experiência, fizeram-me aprender que tudo o que é gratuito as pessoas não valorizam. Tudo o que é gratuito as pessoas estragam e eu acho que devemos responsabilizar e devemos fazer com que as pessoas valorizem. Eu fiz essa proposta aos meus colegas do Executivo e, por unanimidade, foi aprovada. Este valor de dez euros não impede ninguém. Há pessoas que não podem pagar, pedem à Câmara a isenção, a Câmara analisa a situação e quem não pode pagar é isenta mediante a sua situação sócio-económica. Foi proposto, acho que não é nada de grave, mas, realmente, se o membro José Branco tem a sua opinião, claro que é respeitada. Quanto ao almoço é um valor simbólico, de um euro e quarenta e seis cêntimos, como disse que é a primeira vez que o município está a cobrar dez euros, por inscrição, também podia ter dito que é a primeira vez que o município está a fornecer almoço nas Férias de Verão em Movimento. -----

----- Quanto ao Triatlo, também já o senhor presidente respondeu. Sobre os Trilhos não percebi bem a sua ideia nem quanto ao Triatlo, se tinham corrido bem, se tinham corrido mal. O que lhe posso dizer é que tive pessoas a vir ter comigo a dizerem que queriam uma prova destas uma vez por mês em Mogadouro porque tivemos unidades hoteleiras que esgotaram e tivemos as caixas multibanco que esgotaram o dinheiro, não sei se isto lhe diz alguma coisa!” -----

----- Por direito de resposta, interveio o membro, José Branco que disse: -
----- “Senhor presidente da Câmara, respondeu muito bem às minhas questões, mas falta uma, há duas funcionárias na Junta de Freguesia de Mogadouro. Está lá uma funcionária a trabalhar que está a ser paga pela Câmara. -----

----- Acho que a Assembleia devia mandar um voto de louvor à equipa de juniores do Clube Académico de Mogadouro que subiu à primeira divisão e foi vice campeã nacional, no fim de semana passado. Os miúdos do Académico de Mogadouro subiram à primeira divisão e foram vice campeões nacionais de futsal. Foi identificado o nome de Mogadouro a nível nacional. Mereceu muitos parabéns pelo excelente desempenho.” -----

----- (Este voto de louvor foi mais adiante redigido e votado). -----

----- Em resposta ao membro, José Branco, o senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, respondeu a esta última interpelação, referindo: -----

etiqueta

----- “Efetivamente, temos uma senhora a trabalhar na Junta em permuta que a Junta de Mogadouro nos cedeu. Essa parte é que lhe deviam ter informado. Não lhe disseram que é a senhora Rebouta que está lá em baixo, a Graciete Rebouta, que está lá em baixo, na escola, que a escola nos pediu porque estava habituada a estar na sala das multideficiências, naquela unidade e, então, nós, como ela já lá tinha estado permutamos com o Zé, uma vez que a Junta de Mogadouro tinha levado a Graça para lá, foi só isso, é uma permuta.” -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta. -----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de treze de junho de dois mil e dezoito, era a seguinte: -----

“Dívida em 13/06/2018 -----

- A fornecedores	264.337,74€ -----
- A empreiteiros	0,00€ -----
- Empréstimos em dívida	1.952.008,14€ -----
- Leasings	0,00€ -----
- Encargos para o presente ano	448.247,93€ -----

Saldo em 13/06/2018 -----

- Orçamental	2.779.767,64€ -----
- Operações de tesouraria	430.274,38€ -----
- Em documentos	77.478,81€ -----
- Fundos comunitários a receber	73.995,29€.” -----

----- Pediu para intervir a membro, Teresa Vilariça, que disse: -----

----- “Parte da resposta eu já a tenho porque o senhor presidente da Câmara já ma deu, mas, mesmo assim, gostaria de falar sobre isto, é precisamente, sobre a primeira feira de produtos endógenos em Gorslay. Eu acho que é, realmente, importante promover os nossos produtos e sou a favor que se realizem estas feiras e estes encontros, quer sejam em terreno nacional ou em terreno estrangeiro, bem como o Congresso de Trás-os-

Montes, no qual tivemos também produtos da região. Sei que tivemos lá produtos da região e que se venderam bem e fico muito satisfeita. -----
----- Queria saber quais foram os outros produtos que levaram para além do vinho; com que critérios foram convidados os produtores, com certeza que convidaram alguns e é bom que não vão sempre os mesmos a tudo e a todos os lugares. Que calhe a todos para apresentarem os seus produtos, uma vez uns, na outra vez outros. É importante promover estes produtos, dado que, de facto, serão muitos os produtos que levaram e, assim gostaria de saber quais foram os produtos dos nossos produtores e agricultores porque todos devem ser ajudados porque deixaram de ter os apoios de Bruxelas, especialmente, e do nosso Estado que também comparticipa, acho que desaparecem e, aqui, a Câmara acho que tem um papel muito importante que é ajudar a vender aquilo que eles produzem. Se um dia conseguirmos vender aquilo que se produz no concelho, como vendiam os meus pais, antigamente, penso que até poderíamos dispensar todas as ajudas externas dadas aos nossos produtores que até conseguiram, na altura, colocar os filhos a estudar só com o trabalho deles e a venda dos produtos a um preço justo. Terão todo o meu apoio e estarei sempre de acordo para que realmente os produtos sejam promovidos. -----
----- Outra coisa que também é importante, quais os custos para os produtores que se deslocam. Saber se a Câmara financia essas deslocações e a representação nos *stands* porque são sempre encargos muito elevados para os produtores, qual é o apoio financeiro da parte da Câmara.” -----
----- Em resposta, o senhor presidente da Câmara disse: -----
----- “Respondendo à membro, Teresa Vilarça, de facto, os nossos produtores, em acordo e, em parceria com a ACISM, nós perguntamos à Associação e eles dizem-nos aqueles que estão disponíveis para irem à feira. Eu gostava de ter, em vez de cinco, ter lá cinquenta. A despesa seria um bocadinho maior para o município. O município pagou o transporte das mercadorias e dos expositores. Os *stands* não porque eram eles que os tinham lá disponíveis, mas no Congresso de Trás-os-Montes, a Câmara pagou os três expositores e deu a oportunidade de serem usados pelos produtores. Já sabemos que não há interessados para participar na feira que vai haver na Alfândega do Porto, no próximo dia quinze de julho, por coincidir com o Festival da Terra Transmontana. Em Groslay, a Associação forneceu-lhe a alimentação dentro do recinto. Os produtos foram, o vinho, o queijo, o azeite e também produtos variados derivados da amêndoa, do mel, produzidos em Mogadouro. Digo-lhe que quanto mais gente melhor e o município está sempre disponível para a participação nestas feiras, onde se dão a conhecer os nossos produtos.” -----

----- **2.2 LEI N.º 33/2018, DE 15 DE MAIO, PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS**

*Relatório
2018*

PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARA CONHECIMENTO:

- Através do documento, enviado pela Câmara Municipal de Mogadouro, a Certidão, extraída da deliberação do órgão executivo tomada na reunião extraordinária do dia vinte e oito de maio do corrente ano, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal sobre o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Autarquia de Mogadouro, apresentada nos termos do disposto na Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, bem como da abertura do Procedimento Concursal de natureza urgente e simplificado, onde estão previstos o método de seleção da avaliação curricular e entrevista profissional, nos termos e para os efeitos estabelecidos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que tem em vista a afetação ao Mapa de Pessoal de cinquenta e seis (56) trabalhadores, em várias categorias, após o reconhecimento de todas as situações de pessoas que exercem e/ou exerceram funções que correspondem a necessidades permanentes do Município de Mogadouro e, sendo todas estas situações abrangidas pelo referido procedimento de regularização automática. -----

----- Interveio o membro, Ilídio Vaz, e disse: -----

----- “Como, certamente, depreenderam através da documentação de suporte desta sessão da Assembleia e, por força da aprovação do Decreto-Lei n.º 112, de dois mil e dezassete, as câmaras municipais têm agora a possibilidade de poder regularizar a situação dos trabalhadores precários mediante o PREVPAP-Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública. -----

----- De facto, trata-se de uma lei que esteve em banho-maria na Assembleia da República, muito discutida nos grupos parlamentares e, finalmente, aprovada, julgo que, por unanimidade, a qual vem repor estabilidade de emprego duradouro aos trabalhadores em precaridade laboral, facto que muito nos regozija. Acresce que para as autarquias locais e, em conformidade com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei 112, de dois mil e dezassete, é suficiente para aplicação deste programa uma decisão do órgão executivo para a regularização extraordinária dos vínculos precários com fundamento no levantamento de necessidades que nos deixam algumas dúvidas face às notórias contradições, aliás, expressas nas atas do executivo de doze de junho, atirando para não resposta a Lei de Proteção de Dados, invalidando, à partida possíveis recursos e, sobretudo, pondo em causa o dever de informar, estatuídos na Lei n.º 75, de dois mil e treze, facto que, obviamente, lamentamos. Todavia, congratulamo-nos com as intervenções dos nossos vereadores da Coligação TODOS POR MOGADOURO, que a este respeito, no dia dez de abril, solicitaram ao senhor presidente que informasse, se no nosso Município havia situações de trabalhadores precários e, se a Câmara de Mogadouro, à semelhança das demais no país, iria fazer uso do Programa PREVPAP, tendo respondido que não havia, que

et al.
gfd

os colaboradores em regime de prestação de serviços não reuniam os requisitos exigidos no diploma sobre precaridade no trabalho, tendo até informado a DGAL de que não haveria precários no nosso Município. -----

----- É inegável que, a par desta informação, na ata de vinte e oito de maio, o chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, volte a reafirmar que a sua opinião transmitida e redigida na ata do dia dez de abril sobre a situação dos vínculos precários nas autarquias locais se mantem. Mas que grande confusão! Volvidos poucos dias, o executivo, depois de alertado pelos vereadores da oposição descobre que têm cinquenta e seis situações de precaridade, a que correspondem cinquenta e seis pessoas. Apesar da proposta ter sido aprovada pelo executivo, e bem, estranha-se que se tivesse de recorrer a uma empresa sediada na Covilhã, à margem da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara de Mogadouro e, quiçá, do Gabinete Jurídico desta Autarquia, tanto mais, sob a dependência direta do senhor presidente. -----

----- Estranha-se ainda que, haja alguma manobra menos transparente em todo o procedimento, porquanto, os precários têm rosto, logo, terão que ter um nome, assim o fizeram várias Câmaras, cumprindo todos os pressupostos legais e, cito, não violando a Lei de Proteção de Dados, um exemplar que nos fora remetido pela Câmara de Vinhais, como exemplo de transparência a emitir, ou seja, é um procedimento análogo a todas as Câmaras, simplesmente, faz uma descrição correta e transparente do procedimento, apontando as necessidades que a Câmara entendeu que devem ser ocupadas, as categorias, o nome das pessoas que vão ocupar. Não estamos contra aquilo que a Lei vai facultar, estamos é críticos, relativamente, à forma como o procedimento se vai desenvolver aqui no nosso município, ou seja, sabemos que são cinquenta e seis pessoas, mas não sabemos quais as pessoas e isso deixa-nos algumas dúvidas. Deixo para quem quiser o procedimento de uma Câmara do PS, a Câmara de Vinhais. Identificam-se as necessidades, apresentam-se os nomes, o currículo profissional, o tempo de serviço e, em situações de concorrência está, perfeitamente, definida a prioridade desses funcionários para esses lugares e, aqui, isso não acontece. É esta a nossa manifestação crítica. -----

----- O que, efetivamente, está em causa é todo o secretismo politizador. Em nosso entendimento e dogmático ao serviço de interesses instalados, no desrespeito da Lei e dos direitos dos outros. É com base nesta opinião realista que criticamos medidas e políticas instrumentalizadas ou, quiçá, postas ao serviço de interesses pessoais, entre outros, ficando, absolutamente, claro que a Coligação TODOS POR MOGADOURO reconhece e apoia a valência desta Lei porque acima de tudo vem repor justiça e estabilidade a pessoas que durante anos prestaram serviço à comunidade sem direitos ou regalias que o setor público, normalmente, dispensa aos seus funcionários. -----

Está vivo
20/11/20

----- Face ao exposto e, no profundo respeito pelo Executivo radica uma simples pergunta, o que têm a esconder?” -----

----- Interveio o membro, Manuel Varandas, que disse: -----

----- “Eu ia pedir autorização, ou não da minha intervenção. Eu queria fazer a primeira parte da intervenção sobre este ponto, da regularização dos vínculos precários, em duas partes. Primeiro, a parte política, mais ou menos e, a segunda parte, o meu, o nosso sentido de voto na primeira alteração do Mapa de Pessoal porque, eu penso que uma coisa se liga com a outra. Portanto, com a crise das dívidas soberanas e com os défices a aumentar, exponencialmente, os ministros das Finanças de vários governos tomaram a decisão ou tiveram que a tomar, por imposição de outros, de emagrecer o Estado. Aconteceu muito nos países do sul da Europa, temos o exemplo de Portugal, Grécia, etc. O que é que foi o mais fácil, o que é que eles fizeram? Primeiro, os trabalhadores é que têm a culpa. Ganham muito, progredem nas carreiras rapidamente e são demais. Segundo, o que nos tocou a nós, a classe média, os trabalhadores têm que pagar a crise. Para pagar esta crise há que aumentar os impostos e diminuir os colaboradores do Estado e de outros organismos. Os impostos aumentaram. Que o digam os portugueses, os gregos em níveis nunca antes vistos na velha Europa. O que é que aconteceu em Portugal? As progressões nas carreiras dos funcionários públicos foram congeladas, não há aumentos salariais há mais de meia dúzia de anos, que era normal serem anuais. Alguns deles foram mesmo diminuídos como todos nos lembramos dos cortes cegos nas reformas, mas a Lei mais bizarra foi esta. O setor público só pode admitir um novo colaborador por cada dois que se reformem. É evidente que muitos dos serviços, passado pouco tempo, entraram em rutura. Como não sabemos que as leis são sempre feitas para se poder dar a volta também aconteceu assim. As Câmaras Municipais passaram a socorrer-se dos desempregados e das formações do Centro de Emprego. Pior do que isto foi o aparecimento de oportunistas, se calhar esta lei até foi feita para beneficiar alguns, bem informados, estou a referi-me às empresas de prestação de serviços porque proliferaram como cogumelos. A Câmara de Mogadouro teve alguns exemplos negativos da forma como essas empresas tratavam os seus colaboradores. -----

----- É evidente que esta forma de contratação de colaboradores gera injustiças e, principalmente, não estão a calcular os direitos básicos de quem trabalha e, provavelmente, serão atropelados os direitos humanos para não falar na instabilidade emocional a que os nossos jovens estiveram sujeitos nos últimos anos, ao ponto de atrasarem sucessivamente a constituição de uma família estável e, muitos, com trinta e poucos anos ainda vivem em casa dos pais. Muitos emigraram e, infelizmente, não encontraram por essa Europa fora condições muito diferentes das que tinham na sua terra e muitos deles, felizmente, já regressaram. É uma

geração de emigrantes muito diferente da dos anos sessenta, pois são emigrantes com formação académica e formações de muita qualidade, estamos a lembrar dos enfermeiros que tiveram de emigrar muitos deles para Inglaterra e para a Alemanha. -----

----- Um colaborador que sabe, *à priori*, que o seu emprego tem uma duração de alguns meses não se prepara, profissionalmente, nem tem força anímica para trabalhar e para evoluir na sua forma de estar. Por outras palavras não é bom para quem trabalha e também, provavelmente, não é bom para quem paga porque não tem profissionalismo. Felizmente começa a vislumbar-se uma pequena luz ao fundo do túnel. -----

----- A Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Local é o primeiro passo e esta Câmara está a fazer o primeiro passo. É evidente que aquilo que o membro, Ilídio, referiu que, inicialmente, o chefe de Divisão Administrativa disse que não havia vínculos precários foi necessário, provavelmente, ir à procura de quem prestasse a informação correta. Não vamos culpar. A Câmara pediu, à Divisão Administrativa se havia precários e a informação foi errada, provavelmente, por comentários ou por pressão que a oposição fez, a Câmara foi servir-se de alguém de fora mais habituada a trabalhar nesse ponto, nos vínculos precários e disse, não, afinal a Câmara de Mogadouro tem vínculos precários. É evidente que o senhor presidente e a vereação não estará nem é formada nem são juristas para poder interpretar a Lei da forma como uns interpretam e outros não. Nós sabemos, perfeitamente que, no caso da advocacia os senhores advogados, três, ao interpretarem uma lei cada um deles interpreta de forma diferente. Se calhar são eles que fazem as leis e já as fazem para as interpretarem de forma diferente, portanto, depois da primeira informação ser de não haver vínculos precários, a Câmara socorreu-se de um jurista de fora que interpretou a Lei de forma diferente e chegou à conclusão que havia vínculos precários. As outras Câmaras também o fizeram. O número cinquenta e tal, para mim, é irrelevante. Aquilo que eu posso saber depois de analisar e ver a alteração do Mapa de Pessoal quais são as necessidades efetivas da Câmara, na minha opinião, quem estiver nessa situação... -----

----- Um exemplo, a Câmara tem um vínculo precário no Posto de Turismo, vai haver a necessidade efetiva de um lugar no Posto de Turismo é evidente que a Câmara vai informar esse trabalhador precário, se está em condições para passar a efetivo. Há só um lugar, tudo bem. -----

----- Outro exemplo, tem neste momento, sete professores de Educação Física que têm feito um trabalho excelente, por diminuição de alunos só haverá necessidade permanente de quatro. É evidente que a Câmara irá convidar esses sete, dos quais vão entrar quatro. Aqui, provavelmente terá que haver uma forma de selecionar quatro para um total de sete. Vamos chamar um júri. -----

Atuando
9/11/17

----- Vamos aos professores das AEC's. Há três professores de Música que são excelentes, mas a necessidade permanente da Autarquia só são dois, um deles vai ter que ir embora. Será que o júri para analisar os professores de educação física será o mesmo e as regras serão as mesmas para analisar os professores de música? Penso que não será o caso. A forma será convidar os precários. Até pode acontecer que haja algum que não esteja interessado em se tornar permanente. Estar, antecipadamente, a dizer são estes, estes e estes e estes é uma coisa assim de, somenos, importância. Aquilo que é importante para mim, para o concelho de Mogadouro, provavelmente, segundo a informação são cinquenta e seis vínculos precários que passarão a efetivos deste município de Mogadouro, ou seja, serão mais cinquenta famílias que não vão precisar de emigrar, ou ir para outro lugar e poderão constituir família aqui no nosso concelho.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia disse em relação ao assunto que todas as pessoas que reúnam as condições necessárias para concorrer terão que inscrever-se e depois haverá uma análise pré-estabelecida que esse concurso tem. -----

----- O senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, pediu para fazer a seguinte intervenção, em forma de resposta: -----

----- “Face àquilo que se tem badalado e aqui voltou a acontecer o mesmo tenho que esclarecer algumas coisas porque eu não tenho que esconder nada, não tenho medo de nada. Convinha e começo por citar o seguinte: “A Lei n.º 112/2017, de vinte e nove de dezembro, veio estabelecer o programa PREVPAP de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes sem vínculo adequado conforme o disposto no n.º1 do artigo 2.º. -----

----- Nas autarquias locais, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma Lei é suficiente para a aplicação do PREVPAP uma decisão do órgão executivo onde se reconheçam as situações de exercício de funções que correspondam às necessidades permanentes e nos quais o vínculo jurídico é inadequado. -----

----- Esta autarquia, ao longo dos últimos anos tem recorrido, dadas as restrições orçamentais e as restrições de novos vínculos de emprego público a novas formas de emprego público por tempo indeterminado à contratação de prestação de serviços e ao programa de apoio dos recursos humanos do IEFP e outros que correspondem às necessidades humanas que se fazem sentir. O período para aplicação do PREVPAP de um de janeiro de dois mil e dezassete a quatro de maio de dois mil e dezassete. De referir também que o guião do PREVPAP publicado pela Direção-Geral das Autarquias Locais a avaliação do vínculo jurídico do qual a pessoa exerce funções só será feita se se entender que tais funções asseguram necessidade permanentes. O que está em causa aqui numa fase inicial era, exatamente, o levantamento que o município tinha e, por isso mesmo foi, exatamente, o

etiqueta
2/12/14

mapa das necessidades que levamos à aprovação e, aqui, trazemos para conhecimento. Não há nomes em causa e, se o senhor professor ler, eu nunca poderei por a concurso o que quer que seja nem indicar nomes sem que a assembleia me aprove a alteração ao mapa de pessoal porque é uma restrição que diz o artigo sexto, número dois, nas autarquias locais, nas situações abrangidas pela Lei Laboral de Trabalho na Função Pública são aumentados em número, estritamente, necessário para corresponder às necessidades, permanentemente, reconhecidas pelo órgão executivo mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele, ou seja, sem os senhores nos aprovarem nós não podemos abrir o procedimento, mas também há outra coisa. Toda a gente que estiver naquelas condições é opositora ao concurso, ou seja, nos termos do artigo quinto do mesmo diploma podem ser opositores ao concurso as pessoas que se encontrem nas situações referidas. A seguir à aprovação iremos abrir o procedimento administrativo com o respetivo júri e as pessoas, conforme está aqui estabelecido e com o que têm aí em relação aos mapas das necessidades depois os recursos humanos irão fazer uma notificação a cada um daqueles que esteve nesta situação para virem ao concurso, avaliação curricular e também depois a entrevista. -----

----- Vou dar-lhes um exemplo: No primeiro ciclo, temos lá treze pessoas; contratadas a termo certo, três; do quadro, uma; nove contratos de inserção emprego e duas em prestação de serviços, ou seja, só ali a quantidade de gente que temos a trabalhar, que a Câmara coloca, anualmente, lá. Se, nós, conseguirmos com esta situação colocar as pessoas que estão habituadas a trabalhar naquele lugar não recorreremos mais a contratos de inserção emprego, mas vamos estabilizar a vida de cada um deles, sendo certo de que se são quatro ou cinco lugares e houver dez pessoas naquela situação serão os dez que serão notificados. -----

----- Também convem referir o seguinte. O artigo setenta e três do Decreto-Lei n.º 33, de dois mil e dezoito, de quinze de maio, veio estabelecer regras sobre o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Local, em que “as entidades comunicam à DGAL os termos nesta definidos a seguinte informação, até 30 de maio de 2018, ou até 10 dias, após decisão do órgão executivo o número de postos de trabalho identificados como necessidades permanentes”. Aquilo que, inicialmente, nos foi transmitido pelo atual chefe de Divisão Administrativa e Financeira e que levantou dúvidas a mim, levantou dúvidas ao executivo, à bancada parlamentar da Coligação. Depois destas dúvidas todas, eu não me sentia, nem o senhor, se estivesse na minha posição, confortável com a resposta que obtivemos e, portanto, não tive outra solução do que, numa reunião da Associação de Municípios do Douro Superior, de perguntar aos meus colegas que me dissessem e que me informassem, um deles jurista, deu-me, exatamente, aquilo que era o

Cláudio
Gomes

PREVPAP e o cuidado que eu devia ter. A partir desse momento, contratei uma pessoa especializada nesta matéria que também está a dar noutra matéria apoio aqui a uma instituição de Mogadouro e, essa pessoa depois de uma primeira reunião foi-nos fazendo este trabalho e chegamos a esta conclusão e vai continuar o trabalho. Houve necessidade de perceber se tínhamos ou não tínhamos e então vamos abrir estes lugares, sendo certo que também devem ter o cuidado de ler na minha proposta aquilo que são as empresas em *outsourcing* que era a dúvida que tínhamos. Se as empresas estavam ou não estavam abrangidas. Falo empresas não, diretamente, como prestadores de serviços. Essas empresas já foram notificadas para nos indicarem dentro daquilo que é a Lei quais os trabalhadores que trabalharam, exclusivamente, e com horário completo para o município. Nós já fizemos isso. As empresas e depois de termos aí, sim, abriremos o concurso e as empresas depois de indicarem, nós iremos, aí já não à empresa, mas o prestador de serviços que presta serviços à empresa não ao município. É isto o que tenho a dizer. Não tenho nada a esconder.” -----

----- Interveio, novamente, o membro, Ilídio Vaz, e disse: -----
----- “Meu caro presidente, ouvi com alguma atenção as suas justificações relativamente às questões que aqui colocamos e eu, agora, faço-lhe a pergunta ao contrário. Se o senhor estivesse no meu lugar e, se lesse as atas da Câmara Municipal ficaria ou não preocupado com o teor que está lá escrito? E essa foi a razão que nos levou a colocar esta questão e foi a única possível para o senhor presidente chegar aqui e ser explícito, entre aspas, às considerações que nós aqui colocamos. Nós frisamos e voltamos a frisar que estamos, inteiramente, de acordo com esta lei que vai simplificar a vida daqueles que andavam aqui a “tapar buracos”. E, isto faz-me lembrar a minha vida de professor. Somos favoráveis à aplicação desta lei. Deixamos aqui bem claro que também ficamos preocupados com o procedimento porque ficamos com dúvidas sobre a intransparência deste processo. Eu confio no senhor presidente da Câmara. Eu confio que aplicará com razoabilidade e com coerência e com equidade esta Lei. Tirando o que está em ata, uns a dizer uma coisa, outros a dizer outra também sabemos que foram os nossos vereadores do PSD que despoletaram esta situação. E o que está na ata. Ele é um subordinado. A Câmara vinculou-se a outra resposta e seguiu o caminho que tinha a seguir, com o qual nós concordamos. -----

----- Agora há uma questão que nos preocupa. Já nos foi explicado porque razão foi entregue a uma empresa e eu aceito-a porque havia uma visão diferente da outra. Foi gasto mais dinheiro. Não questiono o levantamento das necessidades prementes. Sabemos que as pessoas no nosso concelho vão ser cada vez menos e isto tem que ter um efeito prático para a vida. ----

----- Há é uma questão que eu coloco, no setor da Educação Física são sete professores, o programa prevê quatro. O que lhe vai fazer aos outros

três? Vai mandá-los embora? Vai manter o contrato? É uma questão pertinente. Queríamos saber. Sabemos que são todos bons profissionais. Sabemos que têm colaborado ativamente no desenvolvimento das atividades da sua especialidade e que têm enobrecido o pelouro da Cultura de Mogadouro, enobrecendo-nos a nós todos. Se ficarem provisórios, eu fico descansado, mas eu não sei se ficam. -----

----- A quantificação é aquela que o Executivo entendeu que devia ser a melhor e aí nada tenho a dizer. Simplesmente, preocupa-me aqueles que, neste momento, estão a exercer funções e que, provavelmente, não vão ser contemplados porque os critérios de seleção foram feitos, avaliação curricular e entrevista profissional. -----

----- Refiro que um processo bem elaborado foi o da Câmara Municipal de Vinhais, os lugares, as necessidades prementes, a descrição dos trabalhadores. As nossas dúvidas surgiram com a leitura da ata do órgão executivo.” -----

----- 2.3 MINUTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO: -

Foi enviada pela Câmara Municipal a minuta de “Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro”, bem como a Certidão extraída da deliberação do órgão executivo tomada na reunião extraordinária do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, na qual aprovou, por maioria, o assunto em apreço. -----

----- Interveio o membro, Manuel Varandas, para dizer o seguinte: -----

----- “Eu não vou questionar a equipa que aqui está. São técnicos superiores da Câmara, eng.º José Joaquim Pinto, eng.º Abel Afonso Varandas, dr. António Luís Moreira, não vou questionar. Agora uma coisa que eu posso dizer. É necessário, periodicamente, reorganizar os serviços. Todos nós já tivemos um mau exemplo nos serviços públicos. Vamos a uma repartição. Quem trata disto? Não é da minha competência. Então de quem é? Não faço ideia. Olhe vá àquele gabinete. Acontece muito esta situação. Não é da minha competência. Se estiver escrito passa a ter competência. Tem que ser, perfeitamente, definidas. Então vamos votar. Nós vamos votar, com certeza, a favor.” -----

----- Intervenção do membro, Ilídio Vaz: -----

----- “Atendendo às questões que, aqui, colocamos e às razões que nos sujeitaram a nossa intervenção, algumas intransparências e como não sabemos ainda como é que o processo vai desenrolar-se, o nosso sentido de voto será de abstenção.” -----

----- Após algumas intervenções e depois de colocado a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da alínea m) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal

*Etalvair
2/12/18*

deliberou, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor e dezasseis (16) abstenções, aprovar a minuta de “Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro”. -----

----- 2.4 PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2018 EM RESULTADO DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – APROVAÇÃO:

- O senhor presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, para apresentar o documento referenciado e disse: -----

----- “Nos termos do número dois do artigo sexto da Lei n.º 12, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, para efeitos de abertura dos procedimentos concursais para regularização extraordinária os mapas de pessoal são aumentados em número restrito e, estritamente, necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele. Assim, de acordo com o ponto número dois, ponto dois desta ordem do dia da Assembleia Municipal, em que foi dado conhecimento de que o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o mapa das necessidades por este executivo, propõe-se à digníssima Assembleia Municipal a aprovação do presente Mapa de Pessoal, nos termos do número dois do artigo sexto da Lei n.º 112, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro.” -----

----- A seguir, interveio o membro, Manuel Varandas, que disse: -----

----- “É evidente que o assunto tem que ser aprovado senão não conseguimos regularizar os vínculos precários. Só queria fazer uma pergunta ao membro, Ilídio Vaz. Tem a certeza que o processo de Vinhais é mais transparente do que o de Mogadouro? Falaste nele três vezes só pelo facto de estar aí escrito. Às vezes as coisas estão escritas também não são assim tão transparentes como isso. Cada município tem a sua forma de trabalhar, tem os seus juristas, os juristas preparam o programa e só há que o seguir com a imparcialidade que nos é normal.” -----

----- Interveio também o membro, Ilídio Vaz, para dizer: -----

----- “Esta é uma questão, iminentemente, política e, sendo uma questão política, nós fizemos um desenho de que, efetivamente, este processo pode conduzir. Já dissemos aqui que louvamos o Decreto-Lei. Já dissemos aqui que, para nós, é uma satisfação que as pessoas se vinculem, definitivamente, à Câmara para lhes dar estabilidade pessoal, a eles e às próprias famílias. Essa parte está toda dita. Agora por em causa, como pôs o membro, Manuel Varandas, aquilo que eu disse, não. -----

----- Vou ler: - Ata número dois, de dois mil e dezoito, de trinta e um de janeiro, que relata o seguinte: “Face ao exposto, propõe-se à excelentíssima Câmara, primeiro, reconhecimento de vinte e seis postos de trabalho que

eteixeira
guz

correspondam a necessidades permanentes do município e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado nos termos do número três do artigo segundo da Lei n.º 112, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro. Este pressuposto já foi feito aqui por este executivo. Ponto dois, alteração do mapa de pessoal condicionado à decisão da Assembleia Municipal acompanhado do respetivo cabimento orçamental, dando assim cumprimento ao disposto no número dois do artigo sexto. Este ponto acaba de ser aprovado agora. Depois, abertura de procedimentos concursos, nos termos do número dez da Lei n.º 112, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, condicionada à alteração do Mapa de Pessoal que, neste momento, o Município de Mogadouro vai avançar e depois, esta parte, que foi feita e, nós, só estamos agora a fazê-la já remete para o nome dos funcionários e o currículo é aquilo que nós não temos e que é a nossa dúvida e motivo da nossa abstenção porque se a Câmara de Mogadouro tivesse desenvolvido o processo como este, de certeza absoluta que, pelo menos, o meu voto a favor teriam, como não o fez, fico na dúvida.” -----
----- Após discussão, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro deliberou, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor e dezasseis (16) abstenções aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mogadouro para o ano de dois mil e dezoito, em resultado da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários. -----

----- **2.5 PLANO ESTRATÉGICO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PEGDI): DEBATE E APRESENTAÇÃO DE IDEIAS:** - Interveio o senhor presidente da Assembleia para dizer o seguinte: -----

----- “Este ponto vem, no seguimento da intervenção/proposta do membro, Alfredo Ribeiro, numa sessão deste órgão, assim como outras que já foram feitas que tem como objetivo principal desenvolver o nosso concelho, fixar pessoas, implementar medidas que procedam a essas mudanças, optando por instrumentos inovadores visando sempre o bem-estar e o progresso de todos os munícipes, deve esta Assembleia apresentar e discutir ideias para a constituição de um grupo que elabore esse tal Plano Estratégico Global. Compreende-se que é só mesmo um debate de ideias para apresentar ideias positivas sobre este assunto, de maneira que depois deste espaço de tempo que decorre até à sessão de setembro os líderes dos grupos parlamentares procedam à elaboração desse tal grupo que se pretende venha a elaborar esse plano para o desenvolvimento do nosso concelho. Está aberto, a partir deste momento, o debate e apresentação de intervenções sobre o assunto.” -----

----- Explicou ainda que o assunto foi discutido em conferência de líderes e resolveu-se não partir já para a criação do grupo de trabalho, mas lançar o mote para discutir as ideias para que as coisas comecem a aparecer ou outras intenções, como queiram.” -----

----- Intervenção da membro, Teresa Vilariça: -----

----- “Nem sei o que dizer sobre isto. É um dos pontos que me deixou a pensar. Isto é o quê, é para quê? Fazer um grupo de trabalho. Acho que a ideia é boa, mas não entendo o que se pretende. Como vamos discutir aqui as ideias. Apresentar ideias, não sei! Estou perdida. Será melhor clarificar o assunto.” -----

----- Intervenção do membro, Manuel Varandas: -----

----- “Fizeram-se, aqui, algumas intervenções sobre o concelho de Mogadouro, sobre a vila de Mogadouro, sobre algumas das características que o nosso concelho tem e, provavelmente, não estão a ser postas cá fora, na comunicação social e, no país da forma mais correta. Esta proposta que, aqui é uma proposta de trabalho, ou seja, nós temos algumas coisas, o concelho de Mogadouro tem e fez durante estes anos que, provavelmente, estarão esgotadas, um exemplo, as Amendoeiras em Flor, o programa tem mais de dez anos, será que não está esgotado ou bem explorado? Outro, o *Red Burros*. Nos primeiros dois anos teve um impacto muito grande, se calhar, agora já tem menos impacto não quer dizer que se acabe. Não há outras formas de criar mais visibilidade ao concelho de Mogadouro? Eu disse aqui, há tempos, que Mogadouro é uma terra excepcional. Mogadouro é uma terra bonita. Entrar em Mogadouro é, completamente, diferente do que entrar em Moncorvo. É um concelho, extremamente, rico em termos agrícolas ou pecuários. Será que está tudo explorado? -----

----- A ideia era, hoje, tentar criar uma ideia. Vai ter quantos membros? Criar ideias. Quem se vai convidar? A ACISM? Este ou aquele empresário? Para quê? Para sermos capazes de criar turismo. Sermos capazes de criar alguma coisa que dê visibilidade. Por exemplo, Vinhais é um concelho muito inferior, em termos económicos, do que Mogadouro. Criaram, há uns anos, a Feira do Fumeiro e tem visibilidade. Aparece na televisão. Criar um grupo de trabalho que seja capaz de dar ideias, ligado à Assembleia Municipal. Não tem nada a ver com o Executivo. A ideia é do nosso presidente. Eu e o membro, Ilídio Vaz, concordamos. Falta criar o grupo para se poder trabalhar em conjunto, em conjunto, trabalhar e dar visibilidade na comunicação social que possa vir a Mogadouro porque nós temos produtos excelentes, a RTP, a SIC e a TVI, toda a gente vê.” -----

----- Intervenção da membro e segunda secretária da mesa da Assembleia Municipal, Carla Lousão: -----

----- “O que se pretende, realmente, na Assembleia, de hoje, é debater, aqui, quais são os moldes para a criação de um grupo de trabalho colaborativo que pegue em dois pontos. Por um lado, os problemas

estruturais que tem o concelho e que, nós, todos sabemos quais são. Por outro lado, esse grupo de trabalho, definir metas e estratégias que possam reverter esses constrangimentos, de forma a que possamos dar um passo mais à frente. -----

----- Pretende-se aqui debater. Quem é que pode integrar esse grupo. Qual será o número certo de membros? Quantos membros desta Assembleia? Quantos membros da sociedade civil também possam intervir? O pacto pode ser muito importante a médio e longo prazo e, realmente várias cabeças pensam melhor do que uma. O grupo de líderes, o objetivo que tinha era com base nas opiniões que fossem sair da Assembleia chegarmos a um consenso. O melhor molde de trabalho é pergarmos em sete pessoas, três ou quatro da assembleia e os restantes serão convidados, pessoas representativas a nível do concelho, basicamente é criarmos estratégias a nível de um trabalho colaborativo.” -----

----- Intervenção do membro, Ilídio Vaz: -----

----- “Depois de ouvir as palavras da secretária da mesa, eu vou retirar algumas das questões que queria dizer porque foi isso, precisamente que se combinou na reunião de líderes, mas quero que fique salvaguardada a ideia de que este ponto foi sugerido pelo senhor presidente da Assembleia Municipal. Naturalmente, preocupado com as questões que estão a acontecer no nosso concelho e a ordem de trabalhos já agendava o assunto.

----- Após discussão em conferência de líderes, achamos que era muito precipitado estar, neste momento, já a chegar, aqui, com uma filosofia definida. Ficou de ser o presidente a fazer esta abordagem na sessão sobre o projeto das suas intenções e o projeto era a Assembleia Municipal poder colaborar num projeto desta dimensão, no sentido de definir as formas estruturais que, em princípio, preocupam mais o nosso concelho nas várias vertentes e a seguir a constituição do grupo de trabalho e eventuais colaboradores na apresentação temática destes assuntos com convites que o senhor presidente da Assembleia terá que fazer. Cada partido trabalhará os assuntos nestas vertentes. O plano estratégico, agora em moda, terá que ser bem elaborado, bem participado que tenha possíveis soluções de remediação. Identificar as fragilidades e só depois é que se constitui o grupo de trabalho e na sessão de setembro acertar as ideias para começar a trabalhar.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia concluiu este tema referindo que as suas preocupações são as de todas as pessoas e, principalmente, das pessoas que vivem nos concelhos do interior. Há um movimento muito forte no apoio ao interior que se pretende e estão todas as autarquias do interior a movimentar, seja ele, pelas assembleias ou juntas de freguesia. Não queremos ficar na cauda, queremos acompanhar também esse movimento que será benéfico para o concelho. Deverá ser uma preocupação de todos nós, mas a formação do grupo tem que ser antes de

setembro. Tem que ser assim, as propostas têm que ser apresentadas, reunimos em conferência de líderes já com os nomes das pessoas e das entidades e chamar outras pessoas para ouvir opiniões onde, obrigatoriamente, tem que estar o senhor presidente de Câmara e o presidente da Assembleia. -----

----- **2.6 MOÇÃO – PROPOSTA DE ESTATUTOS DOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS CONTINENTAIS APRESENTADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O senhor presidente da

Assembleia apresentou a “Moção – Proposta de Estatutos dos Territórios Periféricos Continentais”, enviada pela Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e aprovada na sua sessão ordinária de vinte e sete de abril do ano em curso, que tem como objetivo prioritário fixar pessoas e povoar aquele território, invertendo o ciclo de despovoamento que atinge não só aquele concelho como outros territórios da periferia e que tem como desígnio nacional “salvar a periferia” e disse que esta moção já contempla muitos dos pontos que esta Assembleia já devia ter feito. -----

----- Disse ainda que era uma moção que estava muito bem feita, considerando, no entanto, que faltava um ponto referente a uma ligação viária fundamental à Espanha, país com que faz fronteira o concelho de Mogadouro e também o de Figueira de Castelo Rodrigo, seja através do IC5, que é o mais viável, seja uma outra via que se pretenda, mas que esta ligação deveria estar contemplada nesta moção. – Que a moção seria aprovada, mas com esse *item*, a ligação transfronteiriça que depois será reenviada para a Assembleia Municipal que a remeteu. -----

----- Interveio o membro, António de Jesus Cordeiro, que disse: -----

----- “Eu li a moção e gostei muito. Poderá servir para base de trabalho para a grupo que irá constituir-se sobre o Plano Estratégico. Concordo com tudo o que lá está escrito e está muito completa. No entanto, entendi que os concelhos transfronteiriços com Espanha deveriam ter relações económicas mais próximas e o desenvolvimento do interior deveria passar pelas relações económicas com aquele país e, nesse sentido, eu propunha que se fizesse uma adenda de um desenvolvimento integrado, uma proximidade maior com Espanha, havendo necessidade de fazer no nosso concelho, faz falta mais uma passagem para Espanha, uma passagem efetiva porque desde Vilar Formoso até Quintanilha não há uma passagem para Espanha com as condições necessárias. Há as passagens pelas pontes das barragens, mas são precárias. São muito condicionadas à passagem de camiões muito grandes e, nesse sentido, acho que Mogadouro e toda a região do interior ficaria a ganhar com mais passagens para Espanha, de lá para cá e de cá para lá. Que haja mais relações económicas porque é assim que se

et al.
2013

desenvolvem os povos e, isto, vai de encontro ao que, neste momento, o país está a discutir que é o desenvolvimento do interior.” -----

----- Interveio também o membro, Ilídio Vaz, para dizer: -----

----- “O que está em causa é a apresentação de uma moção oriunda da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Lida a moção, a Assembleia só tem que se pronunciar sobre a moção. Se, eventualmente, esta Assembleia reconsiderar que é importante que esta moção tenha um apêndice que fortaleça a exigência da ligação Mogadouro-Espanha. Se acharmos que deve ser assim terá que nascer uma outra à parte, são coisas completamente diferentes. Não podemos por em causa a adesão ou não. Devemos enviar uma recomendação.” -----

----- Interveio o senhor presidente para colocar a moção à aprovação com a proposta de inclusão de mais um ponto, um artigo nos estatutos, ora apresentados pela Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que é a criação de uma ligação transfronteiriça com Espanha que foi aprovada, por unanimidade. -----

----- **2.7 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – PARA CONHECIMENTO:**

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem, datada de quinze de junho do corrente ano, enviada pela Câmara Municipal sobre os Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos, de contratos iniciados no ano de dois mil e quinze e a terminarem no ano de dois mil e vinte e um. -----

----- **2.8 APOIO CONCEDIDO À JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIOS ÀS FREGUESIAS – PARA CONHECIMENTO:**

- Atento o disposto no artigo nono do Regulamento de Formas de Apoios às Freguesias/Uniões de Freguesias do Concelho de Mogadouro, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório remetido pela Câmara Municipal, datado de doze de junho corrente, em que referiu que, na reunião daquele órgão, datada de oito de maio de dois mil e dezoito, foi deliberado prestar um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tó, na importância de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00) destinado à conclusão das obras da Casa Mortuária, propriedade daquela Junta. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

----- **VOTO DE LOUVOR AO GRUPO DE JUNIORES DO CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO:**

- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado pelos grupos parlamentares da Coligação TODOS POR MOGADOURO e Partido Socialista, do teor seguinte: -----

----- “À equipa de juniores do Clube Académico de Mogadouro que, no passado fim de semana, se sagrou vice campeã nacional de futsal, em Santarém, porque subiu à Primeira Divisão nesta categoria. Para o efeito, propõe-se um voto de louvor por parte da Assembleia.” -----

----- **REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS MINUTAS DAS ATAS E DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:** - O senhor presidente da Assembleia informou que solicitou ao senhor chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, António Luís Moreira, a remessa a este órgão das atas e minutas das atas das reuniões da Câmara Municipal, logo que aprovadas, assim dispõe a alínea x) do n.º 1 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DA MEMBRO TERESA VILARIÇA:** - Interveio a membro, Teresa Vilariça, para informar, na qualidade de técnica do Núcleo de Mogadouro, antiga Zona Agrária, especialmente, os senhores presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia que vai durante esta semana, a partir de segunda-feira, andar por todas as aldeias do nosso concelho uma carrinha móvel, designada “Espaço Móvel do Cidadão”, para prestar esclarecimentos relacionados com a Segurança Social, alterações de moradas no Cartão de Cidadão, entre eles vários assuntos que a Loja do Cidadão trata e também porque pediram o apoio da Direção Regional da Agricultura que contará com a presença de um técnico em assuntos relativos à agricultura no geral, de acordo com um calendário que já foi enviado, por correio eletrónico, aos senhores presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias. -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO VAZ:** - Interveio o membro, Ilídio Vaz, para questionar o senhor presidente da Assembleia Municipal sobre as razões porque ainda não foram disponibilizados pela Autarquia gabinetes de trabalho autárquico, sob pena de serem considerados uma assembleia de terceiro mundo, solicitando que enverede esforços, no sentido de resolver esse problema, caso contrário, disse que farão na próxima sessão uma nota de culpa pela falta de colaboração do Município em relação a esta Assembleia Municipal. -----

----- Colocou ainda uma segunda questão, referindo: -----

----- “Excepcionalmente já houve aqui moções que extravasam as competências do nosso Regimento e, entendemos que, atendendo às entidades de reconhecido mérito são muito bem apresentadas e tiveram a nossa solidariedade. Espero bem que, em próximas moções desta natureza e quando esteja em causa evidenciar notoriedades a nível municipal e extra

ATA
21/10/19

municipal tenhamos também a mesma disposição e o mesmo exercício de boa vontade.” -----

----- Referiu-se ainda a outra questão: -----

----- “Matéria de incêndios. Relativamente à questão que foi colocada pela nossa membro, Teresa Vilariça, da Coligação TODOS POR MOGADOURO sobre os incêndios, devo dizer que fiquei muito satisfeito com a explicação que o senhor presidente da Câmara deu, portanto, não estamos sempre contra o presidente. A explicação que foi dada transmitiu-me tranquilidade em saber que a situação está assegurada e é de segurança para as pessoas. O que é bem feito também tem que ser dito que está bem feito.” -----

----- Falou ainda e disse: “Sobre a feira e certames a nível nacional e internacional. É obrigação dos políticos apoiar e dinamizar estas atividades, mas também tem razão a membro, Teresa Vilariça, quando disse que não podem ser sempre os mesmos.” -----

----- **RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** -

O senhor presidente da Assembleia respondeu que já solicitou ao senhor presidente da Câmara os gabinetes para os membros do grupo parlamentar do Partido Socialista e da Coligação TODOS POR MOGADOURO PPD/PSD.CDS-PP. -----

----- Disse ainda: “Falei com ele sobre o assunto na reunião de preparação. Estava o vereador, Evaristo Neves, e falou-se que esse gabinete tem que, obrigatoriamente, ser cedido. Não se compreende ser de outra maneira, mas é cedido em função das reuniões de trabalho e de preparação para a Assembleia, ou seja, não poderá ser visto como uma sede do partido, nem de um nem de outro. Não é para ir lá todos os dias, têm que requisitar a chave para a reunião de preparação fazem como nós, requisitam o Salão Nobre e veem para aqui. Esta é a minha visão e, acho que é a mais correta. Não sei até que ponto a autarquia tem a obrigatoriedade de vos ceder uma sede do partido. Na minha opinião o Salão Nobre nem deveria servir para estas reuniões.” -----

----- De seguida o senhor presidente da Assembleia Municipal e o membro Ilídio Vaz entraram em discussão manifestando opiniões diferentes sobre o assunto.-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ BRANCO:** -

O membro, José Branco, interveio e disse: “Penso que está na Lei que tanto os grupos parlamentares como os vereadores da oposição têm direito a ter uma sala disponível para reunirem quando quiserem. Não é só para a preparação das sessões. Nós podemos entender reunir um dia por semana. Vou informar-me acerca do assunto e, na próxima sessão vou transmitir a esta assembleia. Está na Lei, uma sala para os vereadores da oposição e para os grupos parlamentares. -----

----- Dirijo-me ao senhor presidente da Câmara para saber o que se passou com os jovens que foram convocados para estar presentes no Dia Nacional da Defesa, em Vila Real. Estiveram à espera do autocarro junto ao edifício da Câmara toda a manhã e este não apareceu. Quero saber se foi a responsabilidade da Câmara ou se foi do Exército e como ficou a situação resolvida.” -----

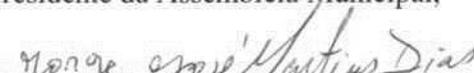
----- **RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** - Em resposta o senhor presidente da Câmara disse: -----
----- “Em relação ao Dia Nacional da Defesa aconteceu que nem Vila Real sabia do que se estava a passar porque não aconteceu só em Mogadouro. Soube que a nível nacional é contratada uma empresa que, pelos vistos, depois subcontrata alguém. Essa empresa não apareceu nesse dia nem em Mogadouro nem em outras localidades. Informo também que esses jovens que não foram a Vila Real nesse dia serão convocados para levantar a cédula militar a que têm direito. Esta semana tive uma reunião com um responsável de Chaves e foi esta a informação que me deu. Podem transmiti-la se alguém vos procurar.” -----

----- **LEITURA DA ATA EM MINUTA:** - No final da sessão e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à excecutoriedade imediata, a segunda secretária da Mesa, Carla Lousão, procedeu à leitura da ata em minuta que foi aprovada, por unanimidade. -----
----- Eram treze horas e trinta minutos, quando o senhor presidente da Mesa, Jorge Dias, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e funcionária no núcleo de apoio da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi: -----

A funcionária de apoio ao núcleo da Assembleia Municipal,


(Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira)

O presidente da Assembleia Municipal,


(Jorge José Martins Dias, prof.)